



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: @telefone_unidade@ e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufvjm.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23086.007841/2019-69

**TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2019 AO CONTRATO Nº 015/2018
– PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E E MANUTENÇÃO PARA OS CAMPI DE
DIAMANTINA SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, neste ato representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao Contrato 015/2018 celebrado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.482.840/0001-38**, estabelecida na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 – Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP: 88.111-510, denominada **CONTRATADA**, representada por Willian Lopes de Aguiar, CPF nº 028.383.199-57, portador da Carteira de Identidade nº 3.975.588 SSP/SC, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, e item 09 do anexo IX da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Repactuar o valor contratual, a partir de 21/06/2018, decorrente do reconhecimento de condições insalubres de trabalho para os postos abaixo relacionados, conforme Laudo técnico das Condições do Meio Ambiente de Trabalho (LCTCAT):

| Posto | Quantidade | Valor Unitário |
|---|------------|----------------|
| Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, telefônicas e Comunicação de Dados | 4 | R\$ 4.416,07 |
| Ajudante de Eletricista | 4 | R\$ 3.065,39 |
| Pedreiro | 8 | R\$ 3.413,67 |
| Encanador | 2 | R\$ 3.419,29 |
| Trabalhador de Soldagem e Corte de Ligas Metálicas | 1 | R\$ 3.335,02 |
| Marceneiro | 4 | R\$ 3.455,19 |
| Ajudante de Obras Civas | 6 | R\$ 2.443,32 |
| Ajudante de Obras Civas - com Insalubridade | 2 | R\$ 3.230,38 |
| Instalador de Equipamento de Refrigeração e Ventilação | 1 | R\$ 4.336,95 |
| Pintor | 2 | R\$ 3.395,78 |
| Supervisor da Construção Civil | 1 | R\$ 3.395,66 |
| TOTAL | 35 | |

Cláusula segunda – Repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2019, decorrente do reconhecimento de condições insalubres de trabalho para os postos abaixo relacionados, conforme Laudo técnico das Condições do Meio Ambiente de Trabalho (LCTCAT):

| Posto | Quantidade | Valor Unitário |
|---|------------|----------------|
| Eletricista de Manutenção de Linhas Elétricas, telefônicas e Comunicação de Dados | 4 | R\$ 4.416,07 |
| Ajudante de Eletricista | 4 | R\$ 3.065,39 |
| Pedreiro | 8 | R\$ 3.413,67 |
| Encanador | 2 | R\$ 3.419,29 |
| Trabalhador de Soldagem e Corte de Ligas Metálicas | 1 | R\$ 3.335,02 |
| Marceneiro | 4 | R\$ 3.455,19 |
| Ajudante de Obras Civas | 6 | R\$ 2.443,32 |
| Ajudante de Obras Civas - com Insalubridade | 2 | R\$ 3.266,69 |
| Instalador de Equipamento de Refrigeração e Ventilação | 1 | R\$ 4.336,95 |
| Pintor | 2 | R\$ 3.395,78 |
| Supervisor da Construção Civil | 1 | R\$ 3.395,66 |
| TOTAL | 35 | |

Cláusula terceira – Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas constantes nas cláusulas primeira, segunda e terceira têm seu valor estimado em R\$ 91.809,16 (noventa e um mil oitocentos e nove reais e dezesseis centavos).

Cláusula quarta - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339037 / 339092, Programa de Trabalho 189232, Fonte de Recurso - 8144000000, Plano Interno - M20RKG0155N e Número de Empenho - 2020NE800448.

Cláusula quinta – O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sexta – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 06/11/2020, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198780** e o código CRC **1AE56B56**.